



**SPD — SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO**

Parecer Técnico Final Resolução ANP n.º 50/2015, Regulamento Técnico ANP n.º 3/2015 e Regulamento Técnico ANP n.º 5/2005		N.º:38/2016/SPD	Data: 01/07/2016
Processo n.º:	48610.006938/2016-57		
Concessionário	Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A.		
Natureza da Despesa	Programas Tecnológicos Específicos de Formação de Recursos Humanos (8.2.2)		
Área	Programa de Formação de Recursos Humanos – PRH-ANP/MCTI		
Projeto	PRH-ANP/MCTI-QG-01/2016		

(I) REFERÊNCIA:

1. O presente parecer trata da solicitação de Autorização para aplicação de recursos, por parte da Queiroz Galvão Exploração e Produção S.A., no Programa de Recursos Humanos da ANP - PRH-ANP/MCTI - em cumprimento à cláusula de obrigatoriedade de investimentos em Pesquisa Desenvolvimento e Inovação presente nos contratos de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural.
2. O Plano de Trabalho foi estruturado segundo as regras do Regulamento Técnico ANP N° 5/2005 sendo apresentado em 24/06/2016 estando, portanto, dentro do prazo de transição disposto no item 7.3 do Regulamento Técnico ANP N° 3/2015.
3. O PRH-ANP/MCTI foi implementado em 1999 pela ANP e é conduzido por esta Agência em parceria com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e as instituições executora.
4. O programa surgiu como resposta à expansão da indústria do petróleo, gás natural e biocombustíveis no Brasil, que ocorreu a partir da abertura do mercado, levando ao crescimento da demanda por profissionais qualificados em níveis de graduação, mestrado e doutorado.
5. O PRH-ANP/MCTI é composto atualmente por 55 programas em 32 universidades, distribuídas por 16 estados da Federação, com abrangência em diversas áreas do conhecimento de interesse e relevância para o setor.
6. Os recursos financeiros do Programa são provenientes do MCTI, via fundo CT-Petro, e das Empresas Petrolíferas que possuem obrigação de investimentos em P,D&I.

(II) ANÁLISE TÉCNICA:

1. O Plano de Trabalho em análise corresponde ao pagamento de mensalidades de bolsa do PRH-ANP/MCTI para Coordenadores, Pesquisadores Visitantes, Doutorandos, Mestrandos e Graduandos no âmbito dos 27 programas constantes na Tabela 1:

TABELA 1

INSTITUIÇÃO	Nº PRH	NOME DO PROGRAMA
FURG	27	Estudos Ambientais em áreas de atuação da indústria do petróleo, gás e biocombustível
SENAI	55	Especialização em Petróleo e Gás
UERJ	33	Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petrobras e Gás
UFAL	40	Formação de Profissionais de Engenharia Civil e Engenharia Química para Atuação no Setor de Petróleo, Gás e Energia
UFBA	49	Programa de Recursos Humanos em Tecnologias Avançadas para Recuperação de Petróleo e Gás Natural em Campos Maduros
	52	Programa de Recursos Humanos em Petróleo e Meio Ambiente da Universidade Federal da Bahia (PEMA/UFBA)
UFCG	25	Programa de Recurso Humanos da ANP para Setor Petróleo de Gás
	42	Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petrobras e Gás
UFES	29	Programa Institucional da Universidade Federal do Espírito Santo em Petróleo e Gás
UFF	11	Pós-Graduação em Geologia e Geofísica Marinha
UFMG	46	Programa de Formação de Recursos Humanos em Química de Biocombustíveis
UFPA	6	Geofísica Aplicada à Exploração e Desenvolvimento de Reservatórios de Petróleo e Gás Natural
UFPB	54	Formação de RECURSOS Humanos em Engenharias Química, Mecânica e Materiais com Ênfase em Engenharia do Petróleo
UFPE	28	Engenharia de Processamento Químico de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
	47	Programa de Gestão da Sustentabilidade para a Exploração e Produção de Petróleo na Banda Equatorial
UFPR	24	Programa interdisciplinar em engenharia do petróleo, gás natural e biocombustíveis
UFRGS	38	Programa Formação de Recursos Humanos em Eficiência Energética Aplicada ao Setor de Petróleo, Biodiesel e Gás Natural.
UFRJ	1	Químico de Petróleo e Biocombustíveis
	2	Formação de Profissionais de Engenharia Civil para o Setor de Petróleo e Gás
	13	Programa EQ-APN
	18	Programa de Recurso Humanos da ANP para Setor Petróleo de Gás
	21	Programa de Ensino de Economia, Planejamento Energético e Engenharia de Produção na Indústria do Petróleo
	37	Engenharia Mecânica para o Uso Eficiente de Bicombustíveis
UFS	41	Programa de Recursos Humanos da ANP para o Setor Petrobras e Gás
	45	Programa Multidisciplinar em Tecnologia de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis
UNESP	48	Programa Interdepartamental de Formação de Recursos Humanos com ênfase em Produção de Petróleo e Gás Natural em Campos Maduros
UNIFEI	16	Engenharia da Energia e do Petróleo

2. O apoio aos 27 programas apresentados na Tabela 1 tem por finalidade suprir a necessidade de pagamento de mensalidades de bolsa do PRH-ANP/MCTI para o período compreendido entre julho de 2016 e janeiro de 2017, conforme previsto no Plano de Trabalho e reproduzido na Tabela 2.

TABELA 2

Instituição	N° PRH	Tipo de Bolsa	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16	jan-17	Total geral
FURG	27	COO	1	1	1	1	1	1	1	7
		GRA	1	1	1	0	0	0	0	3
		PV	1	1	1	1	1	1	1	7
SENAI	55	COO	0	0	1	1	1	1	1	5
		DSc I	0	0	3	3	3	3	3	15
		GRA	0	0	8	8	8	8	8	40
		MSc	0	0	2	2	2	2	2	10
UERJ	33	PV	0	0	1	1	1	1	1	5
		COO	1	1	1	1	1	1	1	7
		DSc I	1	0	0	0	0	0	0	1
		DSc II	0	1	1	1	1	1	1	6
		MSc	1	1	1	1	1	1	1	7
UFAL	40	PV	1	1	1	1	1	1	1	7
		COO	0	0	1	1	1	1	1	5
		GRA	0	0	3	3	1	1	1	9
UFBA	49	MSc	0	0	1	1	0	0	0	2
		COO	1	1	1	1	1	1	1	7
		DSc I	3	3	3	0	0	0	0	9
		DSc II	0	0	0	3	3	3	3	12
	52	GRA	3	3	3	3	0	0	0	12
		PV	1	1	1	1	1	1	1	7
		COO	1	1	1	1	1	1	1	7
		DSc I	1	1	1	1	1	1	1	7
		GRA	2	2	2	2	2	2	2	14
		MSc	4	4	4	4	4	4	4	28
UFCG	25	PV	1	1	1	1	1	1	1	7
		COO	1	1	1	1	1	1	1	7
		PV	1	1	1	1	1	1	1	7
UFES	29	COO	1	1	1	1	1	1	1	7
		DSc I	1	1	1	0	0	0	0	3
		DSc II	1	1	1	2	2	2	2	11
		GRA	1	1	1	1	1	1	1	7
		MSc	6	6	6	1	1	0	0	20
		PV	1	1	1	1	1	1	1	7
UFF	11	COO	0	0	1	1	1	1	1	5
		DSc I	0	0	1	1	1	1	1	5
		PV	0	0	1	1	1	1	1	5
UFMG	46	COO	0	0	1	1	1	1	1	5
		DSc I	0	0	1	1	1	1	1	5
		GRA	0	0	4	4	4	4	4	20
		PV	0	0	1	1	1	1	1	5
UFPA	6	COO	0	0	0	0	1	1	1	3
		GRA	0	0	0	0	1	1	1	3
		MSc	0	0	0	0	1	1	1	3
		PV	0	0	0	0	1	1	1	3
UFPB	54	COO	0	0	0	0	1	1	1	3
		GRA	0	0	0	0	3	2	2	7
		MSc	0	0	0	0	2	2	2	6
		PV	0	0	0	0	1	1	1	3

Instituição	N° PRH	Tipo de Bolsa	jul-16	ago-16	set-16	out-16	nov-16	dez-16	jan-17	Total geral
UFPE	28	COO	0	1	1	1	1	1	1	6
		DSc II	0	11	11	11	11	11	10	65
		GRA	0	6	6	6	6	0	0	24
	47	PV	0	1	1	1	1	1	1	6
		COO	0	0	0	0	1	1	1	3
		DSc II	0	0	0	0	1	1	1	3
UFPR	24	GRA	0	0	0	0	1	1	1	3
		PV	0	0	0	0	1	1	1	3
		COO	0	0	0	0	1	1	1	3
UFRGS	38	COO	0	1	1	1	1	1	1	6
		DSc II	0	1	1	1	1	1	1	6
		PV	0	1	1	1	1	1	1	6
UFRJ	1	COO	1	1	1	1	1	1	1	7
		DSc II	4	4	4	3	3	3	2	23
	2	PV	1	1	1	1	1	1	1	7
		COO	0	0	0	0	0	0	1	1
	13	DSc II	0	0	0	0	0	4	4	8
		COO	0	1	1	1	1	1	1	6
		DSc II	0	4	4	4	4	4	3	23
		GRA	0	3	3	3	3	3	3	18
		MSc	0	1	0	0	0	0	0	1
	18	PV	0	1	1	1	1	1	1	6
		COO	1	1	1	1	1	1	1	7
		DSc II	2	2	2	2	2	2	2	14
		GRA	0	0	1	1	1	1	1	5
	21	PV	1	1	1	1	1	1	1	7
		COO	1	1	1	1	1	1	1	7
		DSc II	3	3	3	2	2	1	0	14
		GRA	2	2	2	2	2	2	2	14
	37	PV	1	1	1	1	1	1	1	7
		COO	0	0	0	0	0	1	1	2
		DSc II	0	0	0	0	0	1	1	2
	41	PV	0	0	0	0	0	1	1	2
		COO	1	1	1	1	1	1	1	7
		DSc I	1	1	1	1	1	1	1	7
		GRA	2	2	2	2	2	2	2	14
UFS	45	PV	1	1	1	1	1	1	7	
UNESP	48	COO	1	1	1	1	1	1	1	7
		DSc I	2	2	0	0	0	0	0	4
		GRA	7	6	6	6	5	5	3	38
		MSc	4	3	0	0	0	0	0	7
		PV	1	1	1	1	1	1	1	7
UNIFEI	16	COO	1	1	1	1	1	1	1	7
		PV	1	1	1	1	1	1	1	7
Total geral			78	108	133	125	133	137	131	845

Onde, COO = Coordenador; PV = Pesquisador Visitante; DSc I/DSc II = Doutorando; MSc = Mestrando; e GRA = Graduando.

3. O valor da mensalidades das bolsas previstas no Plano de Trabalho é o valor atualmente praticado pelo PRH-ANP/MCTI, conforme consta na Tabela 3.

TABELA 3

Tipo de Bolsa	Valor da Mensalidade da Bolsa
Coordenador	R\$ 2.800
Pesquisador Visitante	R\$ 6.136
Doutorando II	R\$ 2.819
Doutorando I	R\$ 2.278
Mestrando I	R\$ 1.640
Graduação	R\$ 600

4. O valor total previsto para pagamento de mensalidades de bolsa é R\$ 2.161.888,50. A Tabela 4 apresenta a memória de cálculo constante no Plano de Trabalho.

TABELA 4

Insituições Participantes	N° PRH	CCO	DSc I	DSc II	GRA	MSc	PV	Total geral (Valor)
FURG	27	19.600,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	42.952,00	64.352,00
SENAI	55	14.000,00	34.168,50	0,00	24.000,00	16.404,00	30.680,00	119.252,50
UERJ	33	19.600,00	2.277,90	16.914,60	0,00	11.482,80	42.952,00	93.227,30
UFAL	40	14.000,00	0,00	0,00	5.400,00	3.280,80	0,00	22.680,80
UFBA	49	19.600,00	20.501,10	33.829,20	7.200,00	0,00	42.952,00	124.082,30
	52	19.600,00	15.945,30	0,00	8.400,00	45.931,20	42.952,00	132.828,50
UFCE	25	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00
	42	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.952,00	62.552,00
UFES	29	19.600,00	6.833,70	31.010,10	4.200,00	32.808,00	42.952,00	137.403,80
UFF	11	14.000,00	11.389,50	0,00	0,00	0,00	30.680,00	56.069,50
UFMG	46	14.000,00	11.389,50	0,00	12.000,00	0,00	30.680,00	68.069,50
UFPA	6	8.400,00	0,00	0,00	1.800,00	4.921,20	18.408,00	33.529,20
UFPB	54	8.400,00	0,00	0,00	4.200,00	9.842,40	18.408,00	40.850,40
UFPE	28	16.800,00	0,00	183.241,50	14.400,00	0,00	36.816,00	251.257,50
	47	8.400,00	0,00	8.457,30	1.800,00	0,00	18.408,00	37.065,30
UFPR	24	16.800,00	0,00	16.914,60	0,00	0,00	36.816,00	70.530,60
UFRGS	38	19.600,00	0,00	64.839,30	0,00	0,00	42.952,00	127.391,30
UFRJ	1	5.600,00	0,00	22.552,80	0,00	0,00	0,00	28.152,80
	2	5.600,00	0,00	22.552,80	0,00	0,00	0,00	28.152,80
	13	16.800,00	0,00	64.839,30	10.800,00	1.640,40	36.816,00	130.895,70
	18	19.600,00	0,00	39.467,40	3.000,00	0,00	42.952,00	105.019,40
	21	19.600,00	0,00	39.467,40	8.400,00	0,00	42.952,00	110.419,40
	37	5.600,00	0,00	5.638,20	0,00	0,00	12.272,00	23.510,20
UFRJ	41	19.600,00	15.945,30	0,00	8.400,00	0,00	42.952,00	86.897,30
	45	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.600,00
UNESP	48	19.600,00	9.111,60	0,00	22.800,00	11.482,80	42.952,00	105.946,40
UNIFEI	16	19.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.952,00	62.552,00
Total geral		422.800,00	147.296,10	529.990,80	138.600,00	137.793,60	785.408,00	2.161.888,50

5. Não é previsto o pagamento de taxas de bancada.
6. De acordo com o Plano de Trabalho a Queiroz Galvão se responsabilizará pelo repasse dos recursos previstos na Tabela 4 para as instituições responsáveis pela execução dos programas PRH-ANP/MCTI ou para suas respectivas fundações de apoio.
7. A gestão administrativa do PRH-ANP/MCTI continuará sendo realizada pela própria ANP, que será responsável pela aprovação dos bolsistas indicados, outorga e vigência das bolsas, emissão de folhas de pagamento e prestação de contas. Os recursos para custear as mensalidades de bolsa dos programas PRH-ANP/MCTI contemplados por este Plano de Trabalho serão mantidos em contas específicas de cada programa e terão sua liberação vinculada ao prévio aval mensal da ANP.



SPD — SUPERINTENDÊNCIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO

8. A prestação de contas de todos os recursos utilizados será encaminhada diretamente por cada programa PRH-ANP/MCTI à ANP.
9. Essa sistemática de repasses, operacionalização, acompanhamento e prestação de contas proposta no Plano de Trabalho foi validada pela Coordenação de Formação de Recursos Humanos da SPD, com a ciência da Superintendente de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico, conforme o Documento de Informação 6/2016/SPD constante às fls. 24-26 desse processo.
10. Por se tratar de um Plano de Trabalho geral que visa ao pagamento de mensalidades de bolsa no âmbito do PRH-ANP/MCTI não houve a caracterização e estruturação individual de cada programa.
11. À luz do Regulamento Técnico ANP N° 05/2005, o Plano de Trabalho encaminhado atende ao disposto na definição de Programa Tecnológico e é relevante para o setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.
12. Para efeito de credenciamento para execução de Programas de Formação de Recursos Humanos, as instituições listadas na Tabela 1 desse parecer encontram-se aptas, estando enquadradas no Artigo 6º da Resolução ANP N° 47/2012, devendo ser aplicado o disposto no Regulamento ANP n.º 7/2012.
13. Nestes termos, os cursos de nível superior (graduação, mestrado e doutorado) relacionados aos programas constantes na Tabela 1 atendem aos requisitos estabelecidos no ANEXO B do Regulamento Técnico ANP N° 47/2012, sendo, portanto, reconhecidas como Credenciadas para execução do Programas de Formação de Recursos Humanos objeto desse parecer.

(III) CONCLUSÃO:

1. Tendo em vista os objetivos da regulamentação e a documentação apresentada pela Empresa Petrolífera recomenda-se a Autorização do valor de R\$ 2.161.888,50 para a concessão de mensalidades de bolsa no âmbito dos programas do PRH-ANP/MCTI constantes na tabela 1 desse parecer no período compreendido entre julho de 2016 e janeiro de 2017.

Este é o parecer.

Rio de Janeiro, 1º de julho de 2016.

Avaliador:

Anderson Lopes Rodrigues de Lima
(matrícula SIAPE 16435087)